

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 14.222.566/0001-72

Praça da Purificação, S/Nº - Paço Municipal - Centro - Santo Amaro/BA

CEP: 44.200-000 - e-mail: gaprepmsa@yahoo.com.br

Tel.: (75) 3241-8450 - FAX: (75) 3241-8452

Web: <http://pmsarealiza.blogspot.com/> - <http://coordcomgapre.blogspot.com/>

DECRETO N º 622/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

Convoca II Conferência Municipal da Juventude

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO, no uso de suas atribuições legais,

O Prefeito Municipal de Santo Amaro no uso das suas atribuições legais, em conjunto com o Presidente do Conselho da Juventude, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação das Políticas Públicas.

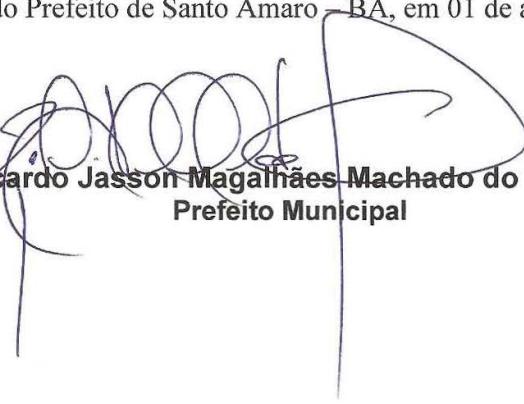
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal da Juventude, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2011, tendo como tema central “Juventude, Desenvolvimento e Efetivação dos Direitos”;

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santo Amaro - BA, em 01 de agosto de 2011.


Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal